

Fls. Nº 341  
Proc. Nº 005  
Rubrica 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



2201891

Maria da Conceição Sousa  
ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.214.603 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/08/14

NOME  
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

FILIAÇÃO  
MARIA BRITO DE SOUSA  
MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
SANTANA DO MATOS-RN 15/03/1972

DOC. ORIGEM MATRÍCULA: CERT. NASC.  
09543001551972100011020000983516

EXP SANTANA DO MATOS-RN 25/03/13

TERESINA - PI ASSINATURA DO DIRETOR  
799.815.693-72

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARIA DA CONCEICAO SOUSA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 15/03/1972, nº do CPF 799.815.693-72, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 06, nº 01, Santa Cruz, CEP: 64028-870;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA.**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA Parque Piauí, nº 07, QUADRA 66;SALA B;, Parque Piauí, Teresina - PI, CEP: 64025240.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE JORNAIS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSÃO DE JORNAIS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
CNAE Nº 1811-3/01 - Impressão de jornais  
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas  
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos  
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 21/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA DA CONCEICAO SOUSA	130000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130000	130.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA DA CONCEICAO SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA**

autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA**

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARIA DA CONCEICAO SOUSA  
Sócio/Administrador



Fls. Nº 345  
Proc. Nº 005  
Rubrica W

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79981569372	MARIA DA CONCEICAO SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 10:28 SOB Nº 22200658083.  
PROTOCOLO: 220736626 DE 22/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215039285. CNPJ DA SEDE: 48685249000104.  
NIRE: 22200658083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.  
M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.685.249/0001-04</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>Q PARQUE PIAUÍ</b>	NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA66 SALA B</b>
CEP <b>64.025-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUÍ</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MCGRAFICAEPAPELARIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9435-9492/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **09:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. Nº 347  
Proc. Nº 005  
Rubrica 10

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	48.685.249/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

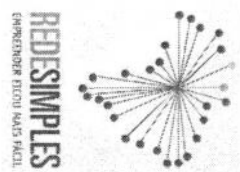
<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARIA DA CONCEICAO SOUSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/01/2023 às 09:37 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 665.293-0

CPF/CNPJ

48.685.249/0001-04

NÚMERO DE REGISTRO

22200658083

DATA DE ABERTURA

22/11/2022

RAZÃO SOCIAL

M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

MARIA DA CONCEICAO SOUSA

CPF/CNPJ

799.815.693-72

LOCALIZAÇÃO

Quadra Parque Piauí 7 QUADRA 66;SALA B;  
TERESINA  
64025-240

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

1811301 IMPRESSAO DE JORNAIS

Baixo Risco B

1811302 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

Baixo Risco B

1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Baixo Risco B

1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Baixo Risco B

1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Baixo Risco B

4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

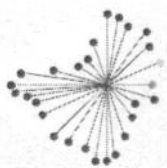
Baixo Risco B

4329101 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS

Baixo Risco B



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



**REDESIMPLES**  
ENFRENDENDO FICOU MAIS FÁCIL.

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descritas). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 22/11/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 350  
Proc. Nº 005  
Rubrica 60

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 48.685.249/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:47:51 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **49EF.BE69.4F65.8AAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 327.397/22-02**

**CPF/CNPJ:** 48.685.249/0001-04

**Contribuinte:** M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:11:47 h, do dia 30/11/2022.

Validade: 28/02/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls. Nº 352  
Proc. Nº 005  
Rubrica 60

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 221248685249000104**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

NPJ/CPF

**48.685.249/0001-04**

NOME/RAZÃO SOCIAL

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022, ÀS 15:13:54

VÁLIDA ATÉ 01/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BA3B-60D6-AD4E-43CC-D584-60CF-2DA7-687F



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls. Nº 353  
Proc. Nº 005  
Rubrica

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2212014868524900010401

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.685.249/0001-04	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022, ÀS 15:11:28

VÁLIDA ATÉ 30/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CFED-3764-DF7E-B409-7801-5B19-58F7-558A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 354 Página 1 de 1  
Proc. Nº 005  
Rubrica 20

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.685.249/0001-04  
Certidão nº: 76481/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 09:41:41  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.685.249/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº  
241202/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária – GEVISA, declara que a empresa Razão Social M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA , CNPJ: 48.685.249/0001-04, estabelecida na QUADRA Parque Piauí, 07, QUADRA 66;SALA B;, Parque Piauí, com a atividade principal 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, **está dispensada de licença sanitária**, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável, constantes no processo PIB2200105915 e fica a empresa sujeita a fiscalização

### CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca do filtro dos mesmos no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos Na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção da declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

**A presente declaração não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes à atividade.**

Teresina, terça, 22 de novembro de 2022.

Cod. Autenticidade: XRGKNALS

Fls. Nº 356  
Proc. Nº 005  
Rubrica 10

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.685.249/0001-04  
**Razão Social:** M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** Q PARQUE PIAUI 07 Q 66 / PARQUE PIAUI / TERESINA / PI / 64025-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2023 a 04/02/2023

**Certificação Número:** 2023010616082339247354

Informação obtida em 18/01/2023 15:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BALANÇO DE ABERTURA 2022

**M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Q Parque Piauí, Quadra 66, nº 07, Sala B, Parque Piauí, CEP: 64028- 870, município de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº **48.685.249/0001-04**, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o NIRE 22200658083 em 22/11/2022.

ATIVO	130.000,00 D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>130.000,00 D</b>
Disponível	130.000,00 D
Caixa Geral	130.000,00 D

PASSIVO	130.000,00 C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>130.000,00 C</b>
Capital Social Integralizado	130.000,00 C
Capital Social	130.000,00 C

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2022.

**SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES. A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.**

\_\_\_\_\_  
Maria da Conceicao Sousa  
EMPRESÁRIA  
CPF: 799.815.693-72

\_\_\_\_\_  
Eduardo Oliveira Lima  
CONTADOR  
CRC-PI 11586/O-3



Fls. Nº 358  
Proc. Nº 005  
Rubrica no

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04237367363	EDUARDO OLIVEIRA LIMA
79981569372	MARIA DA CONCEICAO SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2022 12:59 SOB N° 20220814201.  
PROTOCOLO: 220814201 DE 27/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216527283. CNPJ DA SEDE: 48685249000104.  
NIRE: 22200658083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2022.  
M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2733084**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA**

**CNPJ: 48685249000104, REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA**

**ENDEREÇO: Q PARQUE PIAUI, 07 QD 66 SALA B**

**BAIRRO: PARQUE PIAUI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 02 de Janeiro de 2023 às 09 h 47 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2733084. Código verificador: A8320.CEC2B.A37F5.CDBC7

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. Nº 360  
Proc. Nº 005  
Rubrica W

A empresa PEREIRA BARROS & MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado na AVENIDA MARANHÃO, Nº1950 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-160, declara para fins de *Atestado de Capacidade Técnica* que a empresa **M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA** CNPJ 48.685.249/0001-04, estabelecida na rua QUADRA PARQUE PIAUI, Nº7 - QUADRA 66; SALA B - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:64025-240, Teresina PI. Prestou **SERVIÇOS GRAFICOS ESPECIALIZADOS**, no período de 03 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023.

Os Trabalhos Prestados Correspondem a;

- 6 METROS DE IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO
- 5 METROS DE IMPRESSÃO EM LONA 440G
- 20 UNIDADES CONFECCIONADO DE CAMISAS NA MALHA PP
- 10 BLOCO OFÍCIO TIMBRADO PAPEL 63G
- 500 UNIDADES FOLDERS INFORMATIVO PAPEL COUCHE
- 1 UNIDADE PLACA DE METALON COM ACABAMENTO EM LONA
- 05 UNIDADES PLACAS INFORMATIVAS EM PVC 20X30
- 1 UNIDADE TOTEM EM ACM COM ILUMINAÇÃO 60X1,50

Declaramos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a conduto desta empresa.

Teresina PI, 17 de janeiro de 2023

---

Gildasia Barros Pereira de Moraes  
CPF  
Socia Administradora

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000001</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>17/01/2023 11:30:41</b>			
	Código de Verificação <b>eb1d3a92</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>M DA C SOUSA PAPELARIA LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>48.685.249/0001-04</b> Endereço: <b>QUADRA PARQUE PIAUI, Nº7 - QUADRA 66;SALA B; - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP:64025-240</b> Município: <b>TERESINA</b></p>	<p>Inscrição Municipal : <b>665293-0</b> UF: <b>PI</b></p>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>PEREIRA BARROS &amp; MORAIS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>04.906.694/0001-81</b> Endereço: <b>AVENIDA MARANHÃO, Nº1950 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-160</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>grafica.apollo@hotmail.com</b></p>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b>				
<p>6 METROS DE IMPRESSÃO EM ADESIVO LETTOSO 90,00 5 METROS DE IMPRESSÃO EM LONA 440G 80,00 20 UNIDADES CONFECCIONADO DE CAMISAS NA MALHA PP 240,00 10 BLOCO O CIO TIMBRADO PAPEL 63G 62,00 500 UNIDADES FOLDERS INFORMATIVO PAPEL COUCHE 100,00 1 UNIDADE PLACA DE METALON COM ACABAMENTO EM LONA 20,00 20,00 05 UNIDADES PLACAS INFORMATIVAS EM PVC 20X30 8,00 40,00 1 UNIDADE TOTEM EM ACM COM ILUMINAÇÃO 60X1,50 400,00 400,00</p>				
Tributável SIM	Item SERVIÇOS GRAFICOS	Qtde 1	Unitário R\$ 1032,00	Total R\$ 1.032,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.032,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>01/2023</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>			
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>			
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>			
CNAE: <b>181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</b>				
Serviço: <b>1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				